

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7437 DE 08 DE MARÇO DE 2021.....

DECRETO Nº 7437 DE 08 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7437 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NA
ZONA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Postura do Município, através da Lei nº 341/71, que disciplina as regras de convivência social e a fim de garantir a segurança, a saúde e organização da cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetiva a proibição e permanência de animais nos logradouros públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Animais de grande porte (bovinos, equinos, asininos e muares), que estejam soltos nas vias públicas serão recolhidos a local destinado e serão retirados somente após o pagamento da multa estabelecida.

§ 1º - A multa para o descumprimento do disposto neste decreto será fixada em 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, por cada autuação realizada.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

Art. 2º - A notificação será lavrada em duas vias e deverá conter o número do documento de identificação do notificado (CPF), nome completo, seu endereço, data, hora e local da irregularidade, sua descrição e dispositivo legal em que está fundamentada, data da constatação, e **prazo** para retirada do animal mediante o pagamento da multa estabelecida ao proprietário.

Art. 3º - O Município fará ampla divulgação, por um prazo de 7 (sete) dias, no qual será informada a toda a população do estabelecido neste Decreto, que passará a vigorar **a partir de 15 de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.